

## ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 185

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido extraordinariamente em 18/03/2022, no âmbito da convocação permanente deste Conselho, para discutir questões relacionadas ao enfrentamento à pandemia "Vencendo a COVID-19", após análise e ampla discussão relacionada às condições de distanciamento social para as atividades de graduação, no plano de retomada das atividades presenciais da UFSCar, conforme documentação encaminhada pelo Comitê Gestor da Pandemia, apensada no Proc. SEI: 23112.004432/2022-41,

### RESOLVE

**1)** Aprovar a proposta da Gestão, apresentada em reunião, que englobando os seguintes encaminhamentos:

- Retirar o distanciamento mínimo obrigatório nas atividades acadêmicas (sala de aula), mas planejar as ações de modo a garantir o máximo distanciamento possível;

- Manter o distanciamento mínimo nos espaços comuns em que há maior aglomeração de pessoas (ex. Biblioteca e RU's) e/ou necessidade de retirada da máscara (alimentação); e nas atividades administrativas;

- Empenhar esforços para a manutenção dos espaços físicos, buscando garantir condições seguras para o retorno presencial, sem desconsiderar a existência de limitações orçamentária e operacional;

- Rever o Plano de Retomada das Atividades Presenciais da UFSCar à luz das últimas decisões e da necessidade de retorno pleno em 30/05 próximo, contemplando medidas de responsabilização pela adoção dos cuidados não-farmacológicos sob a perspectiva da responsabilidade coletiva;

- Contemplar, na revisão do plano, proposta de manifestação pública sobre a importância de manutenção dos cuidados não farmacológicos à luz do cenário epidemiológico e das melhores evidências científicas disponíveis;

- Direcionar todos os esforços para garantia da obrigatoriedade da vacina e manutenção do uso de máscaras em áreas internas e externas dos campi.

**2)** Incorporar nos encaminhamentos a serem dados pelos diversos setores, as contribuições elencadas na reunião, relativas ao planejamento das atividades acadêmicas (ProGrad/GT Planejamento); à gestão interna da pandemia (Comitê Gestor da Pandemia e Comissão de Espaço Físico); às ações de assistência estudantil (ProACE); às ações de gestão de pessoas (ProGPe).

**3)** Pautar, em reunião vindoura, o fornecimento de máscaras pela Instituição, à luz da realidade financeira da UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho Universitário